



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

64.729 de 10 de

Maio

de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 07/05/2024, o(a) servidor(a) 42728 - CARLOS ROBERTO PEREIRA CABRAL
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISAO - referência DAC / 5
lotado(a) no(a) SG.3.1.3 - Divisão de Contratos, Cadastro de Fornecedores e Sanções Adm
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - a partir de 07/05/2024, o(a) servidor(a) 42729 - VANIA MARIA DOS SANTOS SILVA
para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - referência DAC / 7
lotado(a) no(a) GSG - Gabinete da Secretaria de Governo
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - a partir de 07/05/2024, o(a) servidor(a) 42730 - ANDERSON LUIZ VIEIRA
para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL - referência DAC / 9
lotado(a) no(a) GSG - Gabinete da Secretaria de Governo
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

004 - a partir de 06/05/2024, o(a) servidor(a) 42731 - MICHELLY TEIXEIRA SANTOS DA SILVA
para exercer o cargo de CHEFE DE NUCLEO - referência DAC / 3
lotado(a) no(a) GSF.0.0.0.1 - Núcleo de Gestão de Atendimento
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

005 - a partir de 07/05/2024, o(a) servidor(a) 42733 - MAYCON DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS
para exercer o cargo de CHEFE DE NUCLEO - referência DAC / 3
lotado(a) no(a) SSAN.1.1.4.2 - Núcleo Restaurante do Servidor
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Maio de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização